



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

REQUERIMENTO:

Os Vereadores signatários, no uso de suas atribuições legais, requerem que, após tramitação regimental seja ENCACAMINHADA CORRESPONDÊNCIA.

**AO SENHOR VITOR IVAN RODRIGUES
M.D PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI
E A SENHORA LIANE DE MORAES
D.D SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Que seja estuda pela Prefeitura Municipal de Piratini a concessão de VALE ALIMENTAÇÃO para os Conselheiros Tutelares de nosso município, tendo em vista que aumento no salário não é possível que seja estuda a concessão deste benefício em uma questão de amparo aos conselheiros, pois o salário dos mesmos, figura como um dos mais baixos do Estado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores.

Piratini, 25 de Julho de 2018.

Vereador Lourenço Silva de Souza (PT)

Vereador Manoel Osorio Teixeira Rodrigues (PP)

Vereador Sergio Castro (PDT)

Vereador Carlos Caetano (PDT)

Vereador Alexis Matos (PP)

Vereador Marcela Lucas Guastuci (PMDB)

Vereador Jimmy Carter Gonçalves (PMDB)

Vereador José Auri Soares (PT)

Vereador Mauro Euclides Lima de Castro (PMDB)

REGISTRADO

Em 25/07/18

Jimmy Carter Rorío Gonçalves
PROFESSOR

APROVADO

Em 25/07/18

Manoel Rodrigues
Presidente

